



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Avenida Tabeião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62.324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 13/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO II (A2)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS TIANGUÁ*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **29 de julho a 01 de agosto de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: **Inglês Básico II (A2)**.

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas, via **Teste de Nivelamento**, para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
  1. Promover a aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
  2. Trabalhar a instrução sobre léxico e gramática do idioma;
  3. Desenvolver as quatro habilidades linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) dos estudantes, dentro do nível A1/A2 do quadro europeu comum.

#### 2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Língua Inglesa – **Inglês Básico II (A2)** trata-se da continuação do Curso Inglês Básico I (A1) ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - *Campus* de Tianguá em 2022.1.
- 2.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *Campus* Tianguá, nos seguintes dias e horário: **Segundas-feiras e quartas-feiras**, das **18:30h às 20:10h**, com possível ampliação dos dias e/ou horários semanais caso seja necessário para o cumprimento da carga horária total, dentro do período proposto.
- 2.3. O curso possui carga horária de **80 horas**, com duração estimada de 20 semanas, durante o período de **15 de agosto de 2022 a 21 de dezembro de 2022**.

#### 3. DA OFERTA DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

- 3.1. O número máximo de vagas ofertadas será de 24 (será considerado o número de alunos aprovados no curso **Inglês Básico I em 2022.1** que confirmarem matrícula em 2022.2), distribuídas em uma única turma;
- 3.2. As **vagas remanescentes** após a pré-matrícula dos aprovados no semestre **2022.1** serão preenchidas mediante **Teste de Nivelamento**, sendo 50 % dessas vagas para a comunidade **externa** e 50% para a comunidade **interna** (estudantes e servidores do *Campus* Tianguá).
- 3.3. Poderão se candidatar para as vagas remanescentes e constantes no presente Edital:
  - a. jovens e adultos da comunidade **externa** - desde que tenham cursado pelo menos o ensino médio completo; professores e técnicos administrativos da cidade (não pertencentes ao *Campus* Tianguá) e região circunvizinha;
  - b. professores, técnicos administrativos e estudantes do *Campus* Tianguá.

- 3.4. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições para participar deste **Teste de Nivelamento** serão realizadas via *Google Forms*, através do *link*:
  - a. **Inscrições Comunidade Externa** (<https://forms.gle/4FSXosrrx9eamSRT8>) para comunidade **externa**;
  - b. **Inscrições Comunidade Interna** (<https://forms.gle/5WVp3jemB6sWP9Lo9>) para comunidade **interna**.
- 4.2. As inscrições acontecerão do período das **08:00 de 29 de julho de 2022** às **16:00 de 01 de agosto de 2022**, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades deste edital (Quadro 1).
- 4.3. O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário pelo *link* informado e:

- a. responder o correto formulário de inscrição, confirmando o tipo de vaga – comunidade **interna** ou **externa**;
- b. informar o número de **matrícula** – no caso de estudante do *Campus* Tianguá, ou a matrícula **SIAPE** – se for servidor(a) do *Campus* Tianguá;
- c. anexar cópia do **histórico escolar** do ensino médio ou **matrícula** em algum curso de ensino superior – para quem não for estudante ou servidor do *Campus* Tianguá;
- d. anexar cópia de algum **documento com foto** (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação) constando número de Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) – para quem não for estudante ou servidor do *Campus* Tianguá.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *Campus* Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. De acordo com o quantitativo de vagas remanescentes (itens 3.1 e 3.2), essas serão preenchidas em ordem decrescente da pontuação daqueles que fizerem o Teste de Nivelamento.

4.6. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente da nota obtida no processo de seleção (**mínimo de 7,0**) até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro de reserva.

4.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição para o Teste de Nivelamento e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.8. O IFCE - *Campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.9. Serão considerados inscritos os candidatos que tiverem seu requerimento de inscrição confirmado, devendo certificar-se do deferimento mediante consulta à Lista de Inscrições Deferidas, a ser divulgada conforme o cronograma presente no item 10, na página do processo seletivo, cujo acesso poderá ser realizado por meio do sítio eletrônico do IFCE - *Campus* Tianguá.

4.10. Os alunos veteranos, aprovados no curso Inglês Básico I no semestre 2022.1, não precisam fazer inscrição para a seleção. Todavia, devem realizar a pré-matrícula pelo link Pré-matrícula Veteranos.

4.11. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/tiangua, pelo e-mail: [cpe.tiangua@ifce.edu.br](mailto:cpe.tiangua@ifce.edu.br) ou telefone: (85) 3401.2438.

## 5. DO TESTE DE NÍVEL

5.1. O Teste de Nivelamento será constituído de etapa única, a ser aplicado de **forma oral** através do envio de **vídeo**, conforme Cronograma apresentado abaixo, por parte dos candidatos que tiverem suas inscrições DEFERIDAS;

5.2. Para participar do processo de seleção, o candidato deve enviar um vídeo de si mesmo - **de produção oral em língua inglesa** - enquadrando seu rosto, sem prejuízo do áudio ou imagem. O link para envio será o mesmo de inscrição, mas o vídeo deverá ser enviado apenas na data disponibilizada para isso e apenas se o candidato tiver sua inscrição deferida dentro do número de vagas específico.

5.3. O vídeo de apresentação oral deve durar entre, no mínimo, **02**, e, no máximo, **05 minutos**, sem contar com o tempo de apresentação do documento de identificação, discorrendo de forma espontânea sobre temas/estruturas presentes no **Anexo 1**, e será avaliado através dos critérios do **Anexo 2**.

5.4. O candidato deve mostrar seu documento de identidade oficial com foto logo nos primeiros **30 segundos de vídeo**.

5.5. Os candidatos serão avaliados na prova oral de acordo com os critérios do **Anexo 2** e serão classificados de forma decrescente, da maior nota para a menor nota, até que as vagas disponíveis sejam ocupadas, sendo **7,0** a nota mínima necessária para classificação.

5.6. Todas as informações da seleção estão no presente edital, que buscará cumprir suas atividades conforme calendário disposto no item 10. Em caso de dúvidas, pedidos de esclarecimentos devem ser enviados para o e-mail [cpe.tiangua@ifce.edu.br](mailto:cpe.tiangua@ifce.edu.br), somente.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Em caso de empate no resultado final, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

1. Maior escolaridade;
2. Maior idade.

6.2. Os candidatos obterão informações no site do IFCE, e/ou por e-mails enviados por [cpe.tiangua@ifce.edu.br](mailto:cpe.tiangua@ifce.edu.br) ao e-mail disponibilizado pelo candidato no ato da inscrição (o resultado dos aprovados, a interposição de recursos, matrícula e início das aulas) conforme o cronograma que se encontra no item 10 deste edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos poderão recorrer dos resultados conforme as datas previstas no cronograma anexo a este edital, através do envio de e-mail ao endereço [cpe.tiangua@ifce.edu.br](mailto:cpe.tiangua@ifce.edu.br), com o título “RECURSO SELEÇÃO FIC INGLÊS 2022.1”, explicando no corpo do e-mail qual problema ocorreu e o que precisa ser revisto, anexando, quando necessário, documentos comprobatórios que auxiliem a revisão.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULAS

- 8.1. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será divulgada a partir do dia 09 de agosto de 2022, nos murais e mídias sociais do *Campus* Tianguá.
- 8.2. As matrículas para alunos **novatos** (aprovados na seleção conforme itens 5 e 6) serão efetivadas pela Coordenação de Controle Acadêmico, do IFCE *Campus* Tianguá, no período de 10 e 11 de agosto de 2022, mediante documentação apresentada no ato da inscrição.
- 8.3. Será criada uma lista com **05** vagas **suplentes** para a comunidade interna e **05** para a comunidade externa a serem consideradas como **classificáveis** para comporem uma lista de espera em caso de desistência ou irregularidade na matrícula.
- 8.3.1. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nas **duas primeiras semanas** do curso, o IFCE – *Campus* Tianguá convocará os **suplentes**, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 3.
- 8.4. O não pronunciamento do candidato nos dias e horários estabelecidos para suas pré-matrículas e/ou matrículas neste edital implicará na perda da vaga.
- 8.5. A matrícula dos candidatos classificados dentro do limite das vagas da comunidade **externa** estará condicionada à entrega, **via formulário eletrônico** (link: <https://forms.gle/etPp7GDfMSPRKAR29> ou [Matrícula Comunidade Externa](#)), da seguinte documentação, de acordo com o cronograma de atividades (Quadro 1):

- Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor e comprovante de votação (maiores de 18 anos);
- Certificado de Quitação Militar (sexo masculino, maiores de idade);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP;
- Comprovante de escolaridade.

8.6. Os candidatos aprovados dentro do limite das vagas da comunidade **interna** deverão confirmar sua matrícula via formulário eletrônico ([link: https://forms.gle/AiZDjnYz71hXQKPe6](https://forms.gle/AiZDjnYz71hXQKPe6) ou [Matrícula Comunidade Interna](#)).

8.7. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

8.8. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se não apresentar a documentação exigida no item 6.1 (no caso dos classificados da comunidade **externa**) ou se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos **dois primeiros dias de aula**, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera. Caso haja desistência de algum aluno até **a quarta aula**, haverá a possibilidade, também, de chamada de candidatos da lista de espera.

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

9.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte **Conteúdo Programático**, desenvolvendo fala e audição, escrita e leitura:

- **Aspectos linguísticos:** *Can/can't*, presente contínuo; passado simples (verbo *be*, verbos regulares e irregulares), *there to be* – presente e passado, adjetivos (graus comparativo e superlativo), substantivos contáveis e incontáveis, quantificadores, futuro com *going to*.
- **Aspectos lexicais:** vocabulário relacionado com férias e feriados, compras/shopping, hotéis, temperatura/clima, descrições de lugares, móveis e partes da casa, previsões, quantidades e medidas.

9.3. As aulas serão ministradas pelo professor mestre Daniel Aguiar e Silva, professor do quadro efetivo da Licenciatura em Letras do IFCE – *Campus* Tianguá.

9.4. Para o recebimento do **Certificado** no final desse nível (BÁSICO - 160h) serão exigidos o percentual mínimo de frequência de **75%** (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo **60%** de aproveitamento.

9.5. Os estudantes aprovados neste curso poderão dar continuidade, sem a necessidade de processo seletivo, no primeiro semestre do Curso de Inglês Intermediário do Centro de Línguas do IFCE (CLIF) – *Campus* Tianguá, **caso haja oferta de turmas/vagas no semestre de 2023.1.**

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Quadro 1.

**Quadro 1 - Cronograma de atividades**

Atividades	Datas
Publicação do Edital	25 de julho de 2022

Prazo para impugnação do Edital (via e-mail <a href="mailto:cpe.tiangua@ifce.edu.br">cpe.tiangua@ifce.edu.br</a> )	26 de julho de 2022
Período de matrícula dos <b>veteranos</b> (cursistas aprovados no Inglês Básico I - 2022.1) <i>Link</i> : <a href="https://forms.gle/2PXevPrprsrKrk1v9">https://forms.gle/2PXevPrprsrKrk1v9</a>	das 08:00 de 27 de julho de 2022 às 14:00 de 28 de julho de 2022
Divulgação do quantitativo de vagas para novatos	28 de julho de 22
Período de inscrição dos <b>novatos</b> para o Teste de Nivelamento <i>Link</i> - Internos: <a href="https://forms.gle/6awvN1AWk1TtWHrh6">https://forms.gle/6awvN1AWk1TtWHrh6</a> <i>Link</i> - Externos: <a href="https://forms.gle/pbsWMVvsBZYqK5PA6">https://forms.gle/pbsWMVvsBZYqK5PA6</a>	das 08:00 de <b>29 de julho</b> de 2022 às 16:00 de <b>01 de agosto</b> de 2022
Divulgação do Resultado Prévio das <b>inscrições</b> deferidas e indeferidas	02 de agosto de 2022 até as 14:00
Prazo para recursos	até as 12:00 de 03 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado do recursos	03 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado Definitivo das <b>inscrições</b> deferidas e indeferidas	03 de agosto de 2022
Envio do <b>Vídeo</b> do Teste de Nivelamento <i>Link</i> - Internos: <a href="https://forms.gle/6awvN1AWk1TtWHrh6">https://forms.gle/6awvN1AWk1TtWHrh6</a> <i>Link</i> - Externos: <a href="https://forms.gle/pbsWMVvsBZYqK5PA6">https://forms.gle/pbsWMVvsBZYqK5PA6</a>	das 08:00 de <b>04 de agosto</b> de 2022 às 14:00 de <b>05 de agosto</b> de 2022
Divulgação do Resultado Prévio dos candidatos classificados	08 de agosto de 2022
Prazo para recursos	das 14:00 de 08 de agosto de 2022 às 14:00 de 09 de agosto de 2022
Divulgação do Resultado Definitivo dos candidatos classificados	09 de agosto de 22
Envio de <b>documentação</b> para matrícula dos classificados da comunidade <b>externa</b> <i>Link</i> : <a href="https://forms.gle/7KCGey2iEeGfhjoL7">https://forms.gle/7KCGey2iEeGfhjoL7</a>	das 08:00 de <b>10 de agosto</b> de 2022 às 14:00 de <b>11 de agosto</b> de 2022
Matrícula dos classificados da comunidade <b>interna</b> <i>Link</i> : <a href="https://forms.gle/jMapQkWg7Nb9s9Nk6">https://forms.gle/jMapQkWg7Nb9s9Nk6</a>	das 08:00 de <b>10 de agosto</b> de 2022 às 14:00 de <b>11 de agosto</b> de 2022
Divulgação das matrículas efetivadas	12 de agosto de 2022
<b>Início</b> das aulas	<b>15 de agosto</b> de 2022
Previsão de <b>término</b> das aulas	<b>21 de dezembro</b> de 2022

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Ao *Campus* Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *Campus* Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus* Tianguá.
- 11.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Tianguá.
- 11.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 25 de julho de 2022.

Fábio Arruda Magalhães  
**Diretor-Geral Substituto**

PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 14 DE JULHO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Arruda Magalhaes, Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 25/07/2022, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3936887** e o código CRC **74941A81**.

**ANEXO 01****CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE SELEÇÃO****TESTE DE NIVELAMENTO - INGLÊS BÁSICO II**

No vídeo a ser gravado e enviado pelo(a) candidato(a), ele(a) deve fornecer, em inglês, as seguintes informações, elaborando frases de acordo com a estrutura e o vocabulário apropriados:

- Introduce yourself (first name, last name, phone number, e-mail address, where you are from);
- Talk about your job/university or your daily routine;
- Talk about your preferences - books, music, sports, singers, bands, food, drink

No vídeo, devem estar presentes os seguintes tópicos gramaticais:

- verb be; possessive adjectives (my, your...etc); plurals; present simple (affirmative, negative); prepositions IN/ON/AT; expressions of frequency.

**ANEXO 02****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS VÍDEOS DA PROVA DE SELEÇÃO****TESTE DE NIVELAMENTO - INGLÊS BÁSICO II**

**Comprehension** = ability to understand questions and respond appropriately  
Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

**Fluency** = ability to speak quickly, naturally, and without many pauses  
Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

**Grammar** = ability to use correct grammar and sentence structures  
Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

**Vocabulary** = ability to understand and use vocabulary words and phrases  
Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

**Pronunciation** = ability to use correct stress, rhythm, and intonation patterns  
Scores: Poor (0,0) - Fair (0,5) - Good (1,0) - Very good (1,5) - Excellent (2,0)

FINAL SCORES (10,0): \_\_\_\_\_